



EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 27 de outubro de 2017 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de publicidade e/ou ocupação de espaço público:

Dia 1 de março de 2019

- Alargâmbito, Publicidade Exterior, Unipessoal, Lda. (Req.51353/18)

Dia 4 de março de 2019

- Dominó de Cores, Unipessoal, Lda. (Req.55368/18)

2) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 7 de março de 2019

- António Manuel Barbosa Silva Pereira (Req.8947/19)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu *Júlia Zêia de Sousa Leite*, Diretora do Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 12 de março de 2019

pd O PRESIDENTE DA CÂMARA,

[Assinatura]
(DR. MARCO MARTINS)